

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Shirle Portilho Pessoa	Assessora da Educação do Campo - SEMED	982.208.102 - 20
HISTÓRICO Belém - Pa (08 a 14/03): Receber orientações acerca do Conselho Estadual de Educação; Reunião com a Coordenadora do Campo, Sra. Valéria Lopes – SEDUC; e Agenda no Conselho Estadual para assuntos do Plano Emergencial de Regularização de Cursos das Escolas Públicas, sendo que o percurso de ida e vinda, mais sua participação demandarão um período equivalente a 07 (sete) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 07 (sete) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 07 de março de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 07/ 03/ 2022

Iran Carlos Pinheiro de Lima
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021